

VOTO DE REPÚDIO

PELA ATUAÇÃO HOMOFÓBICA NO JARDIM DO ARCO DO CEGO

No dia 24 de maio foi do conhecimento público a intervenção de 9 agentes da PSP por denúncias homofóbicas que visaram um casal de lésbicas, por se encontrarem a namorar no jardim do Arco do Cego, freguesia das Avenidas Novas, em Lisboa.

O casal encontrava-se no jardim, sentadas perto uma da outra, quando foram interpeladas por um senhor com um discurso homofóbico, que lhes perguntou se achavam bem o que estavam a fazer, entre outras ofensas homofóbicas. Pouco tempo depois, o mesmo casal é interpelado por agentes da PSP, que as informaram que tinham recebido várias queixas.

A interpelação dos agentes foi registada em vídeo, que se encontra a circular nas redes sociais, e atesta a estupefação de quem estava por perto e presenciou os factos.

Recordemos: atos de afeto não são crime, atos de afeto entre pessoas LGBTI+ não são crime. São crime ofensas verbais e atos discriminatórios da orientação sexual ou da identidade de género

Assim, não se compreende a resposta desproporcional da PSP, mobilizando 9 agentes para tomar conta de uma ocorrência desta natureza. A PSP deveria ter-se limitado a esclarecer os alegados denunciantes que neste país não se discriminam atos de afeto, sejam eles praticadas por quem quer que seja. O respaldo a denúncias homofóbicas perpetua preconceitos e atos de violência contra casais homossexuais, assumindo este comportamento uma maior gravidade quando praticado por agentes cujo papel é defender os e as cidadãos e a lei.

Sem investigação destes factos por parte do Comando da PSP ficará patente uma LGBTI+fobia estrutural da instituição.

A igualdade entre cidadãos e cidadãs, apesar de se encontrar prevista e protegida na lei, deve concretizar-se todos os dias. A semana passada a Câmara Municipal de Lisboa voltou a hastear a bandeira LGBTI+, numa demonstração que deve ser não só simbólica, mas também de repúdio por qualquer tipo de discriminação ou perpetuação de preconceitos.

Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 1 de junho de 2021, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 1 de junho, delibera:

1. Repudia a atuação de 9 agentes da PSP sobre um casal de lésbicas no jardim do Arco do Cego, que perpetua estereótipos e não defende o cumprimento da não discriminação.

Lisboa, 28 de maio de 2021

As Deputadas e os Deputados Municipais eleitos pelo Bloco de Esquerda,